



PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 02 / 07 / 2001
Lagarto, 02 de 07 de 01

FUNCIONÁRIO(A)

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 24/01
DE 02 DE JULHO DE 2001**

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A
“ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PISTA DO LUIZ
FREIRE” E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O Prefeito Municipal de Lagarto, Estado de Sergipe,

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica reconhecida de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PISTA DO LUIZ FREIRE,” com sede no Povoado Luiz Freire e foro jurídico nesta cidade de Lagarto, Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, em 02 de
julho de 2001.**


**Jerônimo de Oliveira Reis
Prefeito Municipal**

ANO 150º DO NASCIMENTO DE SÍLVIO ROMERO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
PRAÇA DA PIEDADE, 13 - CGC.: 13.124.052/0001-11
TELEFAX: (79) 631-3333
www.lagarto.com.br